



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 29/2022



Denomina o Terminal Rodoviário de Buritis como "Terminal Rodoviário Luiz Eduardo Chamon e dá outras providências

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, usando da atribuição que me confere o inciso VIII, do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Terminal Rodoviário de Buritis, localizado na Avenida São Vicente, nº 797, bairro Planalto, em Buritis/MG, passa a denominar-se Terminal Rodoviário Luiz Eduardo Chamon.

Art.2º Dar-se-á o nome de Luiz Eduardo Chamon em homenagem ao seu trabalho e história de vida da família Chamon no município de Buritis, e sua dedicação de anos aplicados ao bom funcionamento do Terminal Rodoviário de nossa cidade.

Art. 3º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 01 de agosto de 2022


Nilvia Prisco Damasceno de Moura
Vereadora autora



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 29/2022



Senhor Presidente e Nobres Pares,

Encaminho para apreciação, Projeto de Lei que dá nome ao Terminal Rodoviário de Buritis de Luiz Eduardo Chamon pelos relevantes serviços prestados por ele ao nosso Município, sendo um dos primeiros cidadãos a comercializar passagens em Buritis.

Anexamos, para conhecimento dos nobres Edis, o currículo com a história de vida e atuação de Luiz Eduardo Chamon e seus familiares no Município.

Informo que no ano de 1996, mandato do sr. Pedro Jary Taborda como Prefeito Municipal foi afixada uma placa indicativa denominando o terminal rodoviário como Terminal Rodoviário de Passageiros São Cristovão, todavia não existe Lei Municipal que trate da homenagem ao citado santo.

Esperando contar com a aprovação da matéria pelos pares, agradeço antecipadamente, esperando pela aprovação do Projeto em tela.

Câmara Municipal de Buritis/MG, 01 de agosto de 2022

Anexamos, para conhecimento dos nobres Edis, o currículo com a história de vida e atuação de Luiz Eduardo Chamon e seus familiares no Município.

Informo que no ano de 1996, mandato do sr. Pedro Jary Taborda como Prefeito Municipal foi afixada uma placa indicativa denominando o terminal rodoviário como Terminal Rodoviário de Passageiros São Cristovão, todavia não existe Lei Municipal que trate da homenagem ao citado santo.

Esperando contar com a aprovação da matéria pelos pares, agradeço antecipadamente, esperando pela aprovação do Projeto em tela.

**Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.**

Câmara Municipal de Buritis/MG, 01 de agosto de 2022

Em,

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nilvia Prisco Damasceno de Moura
Propositora